



PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO MONTE VERDE - MINAS GERAIS

Lei nº 800 de 14 de outubro de 2025

“DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO MUNICIPAL NO DISTRITO DE TRÊS CRUZES, CONFORME PLANTAS EM ANEXO NA LEI 230 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2004 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A Câmara Municipal de Santa Bárbara do Monte Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e o Executivo sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Denomina de **Rua Olímpio Roque**, o logradouro público situado no Distrito de Três Cruzes, conforme plantas em anexo na Lei nº 230 de 14 de dezembro de 2004, que se iniciará da Praça Pinheiro com o nome de Prefeito José Geraldo Duque.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DR. SYLVIO SILVEIRA MARTINS JÚNIOR
Prefeito Municipal de Santa Bárbara do Monte Verde

Prefeitura de Santa Bárbara do Monte Verde - MG - Gabinete do
Prefeito(a) - Praça Barão de Santa Bárbara, nº: 57, 36132-000
e-mail: gabinete@santabarbaradomonteverde.mg.gov.br - Tel.:
3232838272

